

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 16Nov11 NUMERO: 2011NE001741 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 13988961/0001-06 - SANDRA MARA DA ROSA ME  
ENDERECO : CEL LUCIDORO 322 SALA 01 CENTRO  
MUNICIPIO : 8069 - CAMPOS NOVOS UF: SC CEP: 89620-000  
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE  
2011NECT -ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS P/ OS CAR  
TÓRIOS ELEITORAIS DE JOAÇABA/SC. PREGÃO N. 106/2011.  
L.1720 PROC.344/2011-CMP PROT.65330/2011 REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 449052 000000 AREA PERMAN  
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

AN RO: INCISO: PROCESSO:

UF, MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8069

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA:

NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 6.645,00

SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 51 -PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS

SEQ.: 1 QUANTIDADE:

1 VALOR UNITARIO:

6.645,00

VALOR DO SEQ. :

6.645,00

ITEM 3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS  
DE JOAÇABA, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANTAS ANEXAS AO PREGÃO N. 106/2011.

PRazo DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: MÁX. 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO  
DA NOTA DE EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: AV. DE NOVEMBRO, 12, TÉRREO, SALA 2, CENTRO.

TOTAL : 6.645,00

[assinatura]  
EDUARDO CARDOSO  
ORDENADOR

[assinatura]  
JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JR  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

"Se o fornecedor for:

a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;

b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;

c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;

deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."